



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA processo 551/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Lenízia Alves Canêdo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.07	22.07.15.122.2831.2189.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	74.560,00
TOTAL				74.560,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 42.462.216/0001-19

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 (DUZENTOS) LITROS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL SUPER REFORÇADO, NA COR PRETA, DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE: 200 LITROS; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 95 CM X 1,10 M; - COR: PRETA; - CAPACIDADE: 25 KG - FUNDO: SUPER REFORÇADO; - APRESENTAÇÃO: PACOTES CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES POR EMBALAGEM; IGUAL OU SUPERIOR A QUALIDADE DO BOMLIXO, BIG OU EMBAG.	PCT		3.000,0000	4,7000	14.100,0000
Total							14.100,0000
Total							14.100,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, 4 de março de 2026.

Lenizia Alves CANêdo
Prefeita do Município de Piracanjuba/GO